

EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA
CÂMPUS GOIÂNIA
EDITAL PROEN Nº 10/2026
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, nº 14.423, de 13 de novembro de 2023, e Lei nº 13.146/2015, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012 alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023, de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012-MEC, alterada pelas Portarias Normativas nº 09/2017-MEC, nº 21/2012-MEC e nº 2.027/2023-MEC, além da Resolução nº 113, de 05 de novembro de 2021, do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio, e das Resoluções nº 200/2024 e 206/2024 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, que aprovam a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta nova oportunidade para a **Chamada para Matrículas Remota** para os candidatos inscritos no **Processo Seletivo para os cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio**, as informações complementares para matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Período de Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-subsequente	Até 11/08/2026
2	Divulgação da Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota.	Até 011/08/2026
3	Período para realizar a postagem da Documentação de Matrícula Remota , via <i>upload</i> pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-subsequente	12 e 13/08/2026
4	Divulgação do Resultado Final/Relação de Matriculados	Até 17/08/2026
5	Segunda etapa da matrícula: apresentação presencial, pelos candidatos convocados na Chamada para Matrícula Remota, da documentação de matrícula original postada e suas cópias, para efeito de autenticação, no Câmpus Goiânia do IFG, nas datas e horários relacionados no item 6 deste Edital.	19 e 20/08/2026

- 1.1.** As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais

mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-subsequente>.

- 1.2. Informações e esclarecimentos de dúvidas referente às matrículas poderão ser encaminhadas para o e-mail: corae.goiania@ifg.edu.br

2. DA VALIDADE

- 2.1. A Chamada para matrículas prevista neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2026.

3. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 3.1. Os candidatos que tiverem o nome divulgado na ***Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota*** deverão fazer o *upload* da documentação de matrícula, pelo endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>, no período estabelecido no cronograma constante no item 1, observado o horário oficial de Brasília (UTC-03:00).
- 3.2. O candidato deverá realizar o *upload* dos arquivos referentes a documentação comprobatória da matrícula, constantes no Item 6 deste Edital, em **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS SEPARADOS EM FORMATO .PDF**, nos respectivos links de cada documento. **(UM ARQUIVO PARA CADA DOCUMENTO EM FORMATO.PDF). DOCUMENTOS LEGÍVEIS.**
- 3.3. Todos os candidatos que estiverem na Lista de Convocados, disponível no Anexo II do presente edital, poderão participar da referida Chamada.
- 3.4. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, a Reserva de Vagas e o fluxo de distribuição de vagas disponível no Anexo VIII, do Edital nº 10/2026, dos candidatos que apresentarem a documentação, no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 3.5. Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Remota, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação.
- 3.6. Os candidatos que não postarem a documentação no período estabelecido no cronograma constante no item 1 deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da Chamada para Matrícula Remota, e do processo seletivo.
- 3.7. O Resultado Final será publicado após a análise da documentação enviada para matrícula.
- 3.8. A participação na Chamada para Matrículas Remota implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 3.9. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA																
CÂMPUS GOIÂNIA	CURSOS	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS													
			AC	RESERVA DE VAGAS								AÇÕES AFIRMATIVAS				TOTAL
				LB- PPI	LB- Q	LB- PcD	LB- EP	LI- PPI	LI- Q	LI- PcD	LI- EP	CIG	QUI	IND	REF	
	Agrimensura	Noturno	13	-	-	-	-	01	-	-	04	-	-	-	-	18
	Eletrotécnica	Noturno	04	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	05
	Mecânica	Noturno	24	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	28

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A matrícula é gratuita.
- 5.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 6 deste Edital Complementar.
- 5.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 5.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 10/2026 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 5.6. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 5.7. O candidato que não realizar a postagem da documentação de matrícula, no período estipulado no cronograma constante no item 1, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos constantes na Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota deverão fazer o upload, por meio do link disponível na página do Processo Seletivo, durante o período previsto no cronograma no item 1, dos seguintes documentos:
 - a. Formulário de cadastro de matrícula preenchido, disponível no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-subsequente> disponível na página do processo seletivo no período de postagem da documentação para matrícula;

- b. Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Médio que **comprove a conclusão integral do Ensino Médio**, acompanhada do Histórico Escolar (FRENTE e VERSO);
- c. Declaração de Ciência (Anexo I deste edital), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);
- d. Certidão de nascimento ou de casamento (FRENTE e VERSO);
- e. Carteira de identidade (RG – FRENTE e VERSO);
- f. CPF;
- g. Comprovante de endereço com CEP;
- h. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (FRENTE e VERSO);
- i. Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

6.2. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:

- a. Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
- b. Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
- c. Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência através do portal <http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=inicial>.
- d. Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.

6.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos das letras “a” a “i” do item 6.1 implicará a perda do direito à matrícula.

6.5 Todos os documentos exigidos no Item 6.1, que contenham informações e/ou carimbos em ambos os lados, obrigatoriamente, deverão ser apresentadas cópias de FRENTE e VERSO dos mesmos.

6.3. O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos cursos que couber.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota vincula as regras do Edital Proen nº 10/2026, no que couber.

7.2. As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-subsequente>, nos editais complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

- 7.3. Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.
- 7.4. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.5. O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Remota frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 7.6. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 7.7. **Os candidatos deverão trazer toda documentação original exigida na matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), no Câmpus Goiânia, no período estabelecido no Item 1 deste edital.**
- 7.8. A realização desta Chamada para Matrícula Remota está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 10 de agosto de 2026.

CÂMPUS GOIÂNIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador de Cédula de Identidade nº _____, e CPF nº _____,
_____ responsável pelo(a) aluno(a) _____
que pretende matricular-se em um dos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente ao
Ensino Médio – Curso Técnico em _____, declaro estar ciente **da duração**
e turno de oferta dos cursos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____
Identidade nº: _____
CPF nº: _____
Escolaridade: _____
Câmpus (cidade): _____
Fone: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Edital nº 10/2026 - Processo seletivo: Técnico Subsequente - 2026/2

ANEXO II

CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA PARA A CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA

Curso: TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CÂMPUS GOIÂNIA				
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME DO CANDIDATO	COTA	SITUACAO
550	1	WANDERSON GABRIEL RIBEIRO DE LIMA ROSA	LI_PPI	
93	2	ARCINEY DIAS DE SOUZA GONCALVES	AC	
160	5	MARCIO DIAS DE OLIVEIRA	LI_EP	
619	7	GUSTAVOSIMÃO RODRIGUES RESPLANDES	LI_EP	
528	11	GABRIEL AUGUSTO FERNANDES DE SA	LI_EP	
621	12	GEOVANNA MATIAS SILVA	LI_EP	
728	14	DIOGO DA MATA DE MORAIS DA SILVA	AC	

Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - CÂMPUS GOIÂNIA				
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME DO CANDIDATO	COTA	SITUACAO
286	31	LUCAS DE ASSIS PEREIRA	AC	
71	32	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	AC	
121	33	CLAUDEILSON SILVA LOPES	LI_EP	
157	34	MYLENNIA TEIXEIRA NAVA	AC	
288	35	WILLIAN MOREIRA MEDEIROS SOBRINHO	AC	
237	36	YAN MIKAEL FRYTZ COTRIM	AC	
545	37	BRUNO FERREIRA	AC	
318	38	LUDIMILA BARBOSA LEAL	AC	
239	39	LUCIO MONTEIRO BRANDAO	AC	
700	40	ALEFF EVANDRO MATOS DE LIMA	LI_EP	
339	41	PHILIPPE GUTIERRE DE SOUZA RIBEIRO	AC	
612	42	CLÁUDIO HENRIQUE BATISTA	AC	
169	43	GUILHERME FLORIANO DA SILVA JUNIOR	AC	
340	44	MARINETE SANTOS DA SILVA	LI_EP	
135	45	RENATO RODRIGUES RIBEIRO	LI_EP	
477	46	LUIS RICARDO SANTOS FERREIRA	AC	
27	47	PAULO NÉLIO SIQUEIRA	AC	
722	48	MATHEUS SALES VIEIRA	LI_EP	
665	49	LUCAS GABRIEL	LI_EP	
708	50	DIEGO MAURO DE SOUSA PINTO	LI_EP	
474	51	TANCREDO DE BRITO SARAIVA	AC	
123	52	FABIANO CARNEIRO DE JESUS	AC	
408	53	RENATO JORGE SANTOS DE ANDRADE	AC	
54	54	FLAVIA CORDEIRO DA SILVA	AC	
370	55	JOÃO PEDRO RAMOS MARTINS	AC	
416	56	FABIO NUNES DA SILVA	AC	
591	57	SAMUEL BARROS DA SILVA GOMES	AC	
520	58	ISAQUE RODRIGUES DOS REIS	AC	
154	59	EDUARDO PEREIRA LIMA	LI_EP	
278	60	PAULO VITOR SANTOS DINIZ	LI_EP	
253	61	JOSE FERNANDO MANOEL BARROS SOUSA	LI_EP	
596	62	LÁZARO ROGÉRIO MOREIRA DA CRUZ	LI_EP	
668	63	LUDMILA EVANGELISTA DOS SANTOS	AC	
106	64	GLEISSON ALVES TEIXEIRA	AC	
692	65	CRISTIANO GUERREIRO DA SILVA	AC	
720	66	CLEITON BRITO DE OLIVEIRA	LI_EP	
568	67	PAULO CÉLIO RIBEIRO ANDRADE JUNIOR	AC	

373	68	LUAN HERISON OLIVEIRA DE SOUSA	AC	
30	69	JAENE MOREIRA ALVES	AC	
353	70	RONALDO DIAS DE SOUZA	LI_EP	
188	71	PAULO THIAGO DO MONTE SERRATO	AC	
348	72	JUCIMAR CORADO LIMA	AC	
511	73	SAMUEL LEMOS DE SOUZA	AC	
522	74	ADELSON BONHEUR	AC	
506	75	JULIANA PABLA SOARES MARTINS	AC	Reclassificado conforme Item 13.14.3. do Edital PROEN nº 10/2026.
632	76	EDUARDO HENRIQUE UNGARELLI FILHO	AC	Reclassificado conforme Item 13.14.3. do Edital PROEN nº 10/2026.
472	77	ALYSON FERNANDES RODRIGUES	AC	Reclassificado conforme Item 13.14.3. do Edital PROEN nº 10/2026.
296	78	DAVI LUCAS A O R SUSSUARANA	AC	Reclassificado conforme Item 13.14.3. do Edital PROEN nº 10/2026.
648	79	DANILLO MARTINS DE OLIVEIRA	LI_EP	Reclassificado conforme Item 13.14.3. do Edital PROEN nº 10/2026.

Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA - CAMPUS GOIÂNIA				
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME DO CANDIDATO	COTA	SITUACAO
613	4	LUÍS PHILLIPPE BATISTA GUIMARÃES	AC	
483	5	DIEGO DA SILVA RIBEIRO	AC	
167	7	ALEXANDER SOARES DE OLIVEIRA SUCENA	LI_EP	
600	12	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO GONCALVES	AC	
119	13	ITAMAR LEITE MACIEL	LI_EP	
578	14	LUCAS DANIEL	LI_EP	
336	17	FLORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	AC	
649	19	WALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS	AC	
543	20	JORDETE OLIVEIRA SOUSA	LI_EP	
646	22	GUSTAVO RODRIGUES FARIA	AC	

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretor Executivo

Wanderley Azevedo de Brito

Pró-Reitora de Ensino

Tauã Carvalho de Assis

Gerente do Centro de Seleção

Tiago Abimael Vieira Duarte

selecao@ifg.edu.br

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

Vinicius Carvalhaes

Rua 75, nº 46 Setor Central - Goiânia/GO

Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino - GAAAE

Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares - CORAE

corae.goiania@ifg.edu.br